



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1847/2016

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

JORNAL O DIÁRIO
13076 EM 18/11/16
Guzone

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1819/2016 de 4 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal